



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 02/04/2025 a 01/05/2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de abril de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 01/04/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.